



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**PORTARIA Nº 009 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 925 de 01 de Novembro de 2012, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2012, RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor Samuel Santos de Souza Pinto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1063094, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02777224101, categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto, em restrito objeto de serviço, por um prazo de 12 meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 15 de fevereiro de 2018.

  
**Marcelo Carvalho Bottazzini**  
**Mat. SIAPE 1796641 Port. 925/2012**  
**Diretor-Geral Pró-Tempore**  
**IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre**